



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

PORTARIA 009-2023

Dispõe sobre a Comissão de Autoavaliação do PPGEE.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), no uso de suas atribuições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Autoavaliação do PPGEE, os professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, Fernando José da Silva Moreira, Wadaed Uturbey da Costa e Luis Antonio Aguirre e a discente de doutorado Patrícia de Oliveira e Lucas.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, para autoavaliação do PPGEE, durante os próximos 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gadelha Guimaraes, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/11/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794140** e o código CRC **736FC90E**.